



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 0286/2004

Seropédica 22 de junho de 2004

O PREFEITO DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, RESOLVE DECRETAR TRÊS DIAS DE LUTO, PELO FALECIMENTO DO SR. LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de junho de 1997, Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Decretado (03) três dias de luto, pelo falecimento de Leonel de Moura Brizola, Presidente Nacional do PDT, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: 01/07/04
JORNAL: *Município*
PÁGINA: 10